

# Inexigibilidade de Licitação



Evento externo: Programa Avançado  
em Comunicação Pública

**CNU** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

# Sumário

Solicitação de participação em evento externo .....	1
Informação SEDUC .....	8
Parecer AJU.....	15
Declaração de inexigibilidade de licitação .....	21
Ratificação da declaração de inexigibilidade de licitação .....	24
Nota de empenho.....	25



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO - 1280142 - SCS

Brasília, 16 de março de 2022.

DADOS DO EVENTO	
<b>Nome do Evento:</b> Programa Avançado em Comunicação Pública 2022 ( <a href="http://abcpublica.org.br/pacp">abcpublica.org.br/pacp</a> )	
<b>Período:</b> 28 de maio e 4 de junho de 2022 - modulo 2 2 e 16 de julho de 2022- modulo 4 23 e 30 de julho de 2022 - modulo 5	<b>Carga Horária:</b> 18 horas
<b>Local de Realização:</b> Online	<b>Turno:</b> <b>vespertino, aos sábados</b>
<b>Entidade Promotora:</b> Aberje (Associação Brasileira de Comunicação Empresarial) e ABCPública (Associação Brasileira de Comunicação Pública)	<b>CNPJ:</b> 43.147.693/0001-52
<b>Telefone:</b> (13) 99163-8970 / (11) 5627-9090 Ramal 845 / (11) 5627-9090 Ramal 837	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:contato@abcpublica.org.br">contato@abcpublica.org.br</a>
<b>Endereço:</b> Rua Amália de Noronha, 151 - 6º andar 601 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05410-010	
<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>UF:</b> SP
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 1.320,00	<b>Valor Total:</b> 3.960,00

PARTICIPANTES					
Mat	Nome	Cargo/Função	Ramal	Relatório de férias (informe todos os períodos de férias marcados para o referido exercício)	Participou de capacitação similar, custeada pelo CNJ, nos últimos 6 (seis) meses? (SIM/NÃO)
2244	Beatriz Lygia Dias Borges	Coordenadora de Imprensa	5461	29/3/2022 a 12/4/2022	não

( X ) Estou ciente de que posso ser convidado pelo CNJ para multiplicar o conhecimento adquirido neste evento.

**Responda objetivamente aos itens abaixo:**

1. Qual a situação que evidencia a necessidade da capacitação ou o problema que se pretende solucionar com esta capacitação?

1. O CNJ ocupa papel de destaque no Sistema de Comunicação do Judiciário. É também referência em comunicação pública, como atesta a vitória do Prêmio Jatobá PR 2020, maior reconhecimento do tipo na América Latina, como organização pública do ano.

2. O Plano Estratégico 2021-2026 prevê no objetivo estratégico 15: "Estimular a comunicação ao cidadão, a integração e a colaboração no âmbito do Poder Judiciário". Isso se dá a fim de "melhorar os resultados organizacionais, e fortalecer a imagem institucional do Conselho e do Poder Judiciário e a prestação de contas à sociedade".

3. Para sustentar o contínuo fortalecimento da imagem do órgão, são necessários conhecimentos atualizados. Os tópicos tratados na capacitação, focados em comunicação pública, têm aplicação direta ao CNJ. São conhecimentos que dão suporte a várias funções, como como coordenar as mídias sociais do Conselho, planejar campanhas, ações de marketing para divulgação de ações e projetos do CNJ, gestão do Portal CNJ, Intranet, gestão de riscos, mensuração de resultados e gestão de equipes.

4. A necessidade de desenvolvimento, treinamento e atualização na área é evidente, visto ser um campo extremamente dinâmico.

5. O servidor atua na SCS, onde edita e produz conteúdo digital para os canais do Conselho, além de substituir a chefe da Seção de Comunicação Institucional e o Coordenador de Imprensa.

6. O conhecimento do conteúdo do curso, certamente, irá contribuir para a melhoria no desempenho das atividades, que aplicam de modo prático o aprendizado, que tem abordagem imediata e traz resultados imediatos à instituição.

7. Além disso, o servidor pode compartilhar o conhecimento com o restante da equipe.

8. O curso também recicla conhecimentos dos servidores, os capacita em novas tecnologias e soma horas em eventos de capacitação para promoção, como prevê a IN 18/2009, art. 12, II.

9. É raro um curso que contemple áreas tão específicas de atuação em comunicação em Brasília.

10. A instituição e os instrutores são referências no setor.

2. Quais os requisitos mínimos necessários para que uma capacitação auxilie a resolver a situação apresentada no item 1.

Exemplos:

- Exemplos:
- Qual seria a formação ideal do professor? Formação em comunicação, marketing, publicidade e relações públicas
- Qual seria a experiência ideal do professor? O professor deve ter experiência prática nas áreas de ensino. Tais conteúdos exigem uma atualização constante e se trata de uma abordagem muito prática, adquirida a partir de experiências do dia-a-dia
- Qual seria a carga horária ideal da capacitação? Para abordar todos os assuntos descritos no curso, cerca de 60 horas.
- Quais conteúdos programáticos deveriam ser abordados no evento? Os temas descritos nesse curso têm boa amplitude e englobam boa parte das atividades na comunicação digital desenvolvidas. O curso apresenta conteúdo aprofundado em temas como comunicação pública, estratégia e planejamento em comunicação pública, relação com as mídias, gestão de riscos e crises.
- Qual seria a melhor época de realização para a capacitação? O ano todo ou aos finais de semana.
- Qual seria o formato ideal (palestras, cursos presenciais, cursos a distância, oficinas práticas etc) Curso a distância, devido à pandemia de Covid-19.

3. Considerando-se como parâmetro o Manual de Organização do CNJ e o Manual de Descrição e Especificação dos Cargos de Provimento Efetivo, enumere as atribuições do seu cargo e/ou da seção que serão impactadas com a realização da capacitação:

As atribuições da Secretaria serão impactadas de forma geral, mas especialmente nos tópicos:

I – produzir e gerenciar o planejamento de comunicação do Conselho Nacional de Justiça;

II – realizar ampla divulgação das ações estratégicas e de interesse público;

III – colaborar no desenvolvimento de políticas e estratégias de interlocução com a mídia e com o público;

IV – planejar e administrar as campanhas na mídia para produzir mensagens coerentes e duradouras;

VI – facilitar a integração entre os órgãos de comunicação social do Poder Judiciário;

### **JUSTIFICATIVA**

Justifique, esclarecendo como o conteúdo do evento escolhido atende/supre suas lacunas de competência extraídas do Sistema de Gestão de Competências (Gestcom) e/ou as atividades desenvolvidas em sua unidade de lotação:

O Programa Avançado em Comunicação Pública atende todos os quesitos do item 2. O corpo de professores inclui pós-doutores, doutores e mestres em comunicação e gestão pública. Todos possuem relevância no setor, sendo referências na área. Diversos deles contam mais de 30 anos de experiência. Em função do total de temas abordados, a carga horária ideal se situa ao redor de 60h. Os conteúdos abordados são vitais à função da SCS, como comunicação pública, estratégia e planejamento em comunicação pública, relação com as mídias, gestão de riscos e crises. O curso pode ser realizado a qualquer época do ano, embora não seja ofertado sob demanda. Dada a pandemia de Covid-19, o curso a distância se mostra o mais adequado.

### ORIENTAÇÕES PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Além do Formulário de Solicitação e do Termo de Compromisso, **é de responsabilidade exclusiva do servidor a inclusão dos seguintes documentos no processo de evento externo:**

- **Prospecto/Conteúdo Programático;**
- **Relatório “Lacunas de competência”:** Acessar <https://www.cnj.jus.br/gestcom/>, fazer login informando seu CPF e senha de rede do CNJ. Caso seja seu primeiro acesso, informar seu CPF nos dois campos (login e senha). Depois, clicar no botão “visualizar”, no canto inferior direito, e novamente “visualizar” e, então, salvar em PDF. O objetivo é demonstrar que **o evento escolhido atende as lacunas de competência.**

Caso suas lacunas não estejam disponíveis (não participou do período avaliativo) ou não reflitam mais suas atividades (mudança de lotação), justifique como o conteúdo do evento está atrelado às suas atuais atribuições.

### ORIENTAÇÕES SOBRE FÉRIAS

O servidor não poderá estar de férias durante o curso. Caso haja coincidência de datas, cabe ao servidor alterar suas férias no sistema, realizar o curso em outra oportunidade ou solicitar, por meio de despacho da chefia imediata, autorização excepcional da Secretária de Gestão de Pessoas, com base no artigo 9º, §2º, da Instrução Normativa CNJ nº 35/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MENDES GONZAGA NEIVA, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 21/03/2022, às 18:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ LYGIA DIAS BORGES, COORDENADOR - COORDENADORIA DE IMPRENSA**, em 21/03/2022, às 19:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1280142** e o código CRC **C3A6347F**.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Informação SEDUC 1298437

Processo: 02564/2022

Assunto: Autorização de Evento Externo

1. Trata-se de solicitação da Secretaria de Comunicação Social (SCS) para a participação da servidora **Beatriz Lygia Dias Borges**, matrícula 2244, coordenadora de imprensa, nos seguintes módulos do "**Programa Avançado em Comunicação Pública 2022**", promovido pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), CNPJ: 43.147.693/0001-52 (Doc. SEI n. 1280142):

**Estratégia e Planejamento em Comunicação Pública:** 28 de maio e 4 de junho de 2022 (sábado), das 14h às 17h (6 horas);

**Comunicação Pública Digital - gestão, estratégias e operacionalização:** 2 e 16 de julho (sábados), das 14h às 17h (6 horas);

**Mensuração da Comunicação na área pública:** 23 e 30 de julho de 2022 (sábados), das 14h às 17h (6 horas).

2. Os módulos serão **ofertados na modalidade on-line, ao vivo**, pelo aplicativo Zoom, com uma carga horária total de 18 horas (Doc. SEI nº 1280142).

3. Esta unidade, responsável pelo planejamento e execução do Programa Anual de Ações de Educação Corporativa, em cumprimento ao inciso I, art. 19, IN nº 35/2015, informa que não há previsão de realização de evento interno com o mesmo conteúdo programático no corrente ano. Além disso, esta Seção realizou pesquisa de mercado (Doc. SEI nº 1280694) e não identificou, para o horizonte de três meses, contados desta data, oferta de qualquer outro evento externo com igual conteúdo ou aprofundamento teórico.

4. Ademais, ressalta-se que em intervalos de tempo anteriores, verificamos ocorrências nas quais cursos de interesse deste Conselho foram oferecidos no mercado e posteriormente cancelados, circunstância que nos leva a prever a possibilidade de que a eventual identificação de oferta de curso com conteúdo semelhante ao pretendido, provido por outro fornecedor, noutro intervalo de tempo, não corresponda, necessariamente, a uma contratação, menos ainda à prestação de serviços bem-sucedida. Em síntese: a oportunidade de atualização, capacitação e/ou aperfeiçoamento existente no atual contexto pode ser perdida, se não aproveitada.

5. Informa-se, adicionalmente, que conforme solicitação de participação em evento externo juntada a este processo (Doc. SEI nº 1280142), a servidora não participou, nos últimos seis meses, de ação de treinamento e desenvolvimento custeada pelo CNJ, com o mesmo conteúdo programático do curso em comento, o que cumpre o estipulado no inciso II, art. 19, IN 35/2015. Foi também indicado o período de férias da participante, evidenciando que não estará de férias no período do curso (Doc. SEI nº 1280142).



6. Em relação à **necessidade de capacitação** e ao **cumprimento dos requisitos mínimos** necessários para que a capacitação auxilie a resolver a situação apresentada, a unidade apresenta, por meio do Doc. SEI nº 1280142, os seguintes aspectos:

Necessidades	Requisitos	Justificativas
<p>1. O CNJ ocupa papel de destaque no Sistema de Comunicação do Judiciário. É também referência em comunicação pública, como atesta a vitória do Prêmio Jatobá PR 2020, maior reconhecimento do tipo na América Latina, como organização pública do ano.</p> <p>2. O Plano Estratégico 2021-2016 prevê no objetivo estratégico 15: "Estimular a comunicação ao cidadão, a integração e a colaboração no âmbito do Poder Judiciário". Isso se dá a fim de "melhorar os resultados organizacionais, e fortalecer a imagem institucional do Conselho e do Poder Judiciário e a prestação de contas à sociedade".</p> <p>3. Para sustentar o contínuo fortalecimento da imagem do órgão, são necessários conhecimentos atualizados. Os tópicos tratados na capacitação, focados em comunicação pública, têm aplicação direta ao CNJ. São conhecimentos que dão suporte a várias funções, como como coordenar as mídias sociais do Conselho, planejar campanhas, ações de marketing para</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qual seria a formação ideal do professor? Formação em comunicação, marketing, publicidade e relações públicas</li> <li>• Qual seria a experiência ideal do professor? O professor deve ter experiência prática nas áreas de ensino. Tais conteúdos exigem uma atualização constante e se trata de uma abordagem muito prática, adquirida a partir de experiências do dia-a-dia</li> <li>• Qual seria a carga horária</li> </ul>	<p>O Programa Avançado em Comunicação Pública atende todos os quesitos do item 2. O corpo de professores inclui pós-doutores, doutores e mestres em comunicação e gestão pública. Todos possuem relevância no setor, sendo referências na área. Diversos deles contam</p>

divulgação de ações e projetos do CNJ, gestão do Portal CNJ, Intranet, gestão de riscos, mensuração de resultados e gestão de equipes.

4. A necessidade de desenvolvimento, treinamento e atualização na área é evidente, visto ser um campo extremamente dinâmico.

5. O servidor atua na SCS, onde edita e produz conteúdo digital para os canais do Conselho, além de substituir a chefe da Seção de Comunicação Institucional e o Coordenador de Imprensa.

6. O conhecimento do conteúdo do curso, certamente, irá contribuir para a melhoria no desempenho das atividades, que aplicam de modo prático o aprendizado, que tem abordagem imediata e traz resultados imediatos à instituição.

7. Além disso, o servidor pode compartilhar o conhecimento com o restante da equipe.

8. O curso também recicla conhecimentos dos servidores, os capacita em novas tecnologias e soma horas em eventos de capacitação para promoção, como prevê a IN 18/2009, art. 12, II.

9. É raro um curso que contemple áreas tão específicas de atuação

ideal da capacitação? Para abordar todos os assuntos descritos no curso, cerca de 60 horas.

- Quais conteúdos programáticos deveriam ser abordados no evento? Os temas descritos nesse curso têm boa amplitude e englobam boa parte das atividades na comunicação digital desenvolvidas. O curso apresenta conteúdo aprofundado em temas como comunicação pública, estratégia e planejamento em comunicação pública, relação com as mídias, gestão de riscos e crises.
- Qual seria a melhor época de realização para a capacitação? O ano todo ou aos finais de semana.
- Qual seria o formato ideal (palestras, cursos presenciais, cursos a distância, oficinas práticas etc) Curso a distância, devido à pandemia de Covid-19.

mais de 30 anos de experiência. Em função do total de temas abordados, a carga horária ideal se situa ao redor de 60h. Os conteúdos abordados são vitais à função da SCS, como comunicação pública, estratégia e planejamento em comunicação pública, relação com as mídias, gestão de riscos e crises. O curso pode ser realizado a qualquer época do ano, embora não seja ofertado sob demanda. Dada a pandemia de Covid-19, o curso a distância se mostra o mais adequado.

em comunicação em  
Brasília.

10. A instituição e os  
instrutores são  
referências no setor.

7. De acordo com o Manual de Organização do Conselho (1029805), são competências da **SCS**: I - produzir e gerenciar o planejamento de comunicação do Conselho Nacional de Justiça; II - realizar ampla divulgação das ações estratégicas e de interesse público; III - colaborar no desenvolvimento de políticas e estratégias de interlocução com a mídia e com o público; IV - planejar e administrar as campanhas na mídia para produzir mensagens coerentes e duradouras; VI - facilitar a integração entre os órgãos de comunicação social do Poder Judiciário;

8. Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com as atribuições e competências da unidade e proporcionarão uma atualização dos conhecimentos dos servidores, conforme estipulam os incisos I e II do art. 6º, IN nº 35/2015 (Doc. SEI n. 1029796).

8.1. Cumpre informar o disposto no Projeto Pedagógico Institucional (0835838) que as competências técnicas, por sua natureza específica, podem não abarcar número de servidores suficientes para serem realizadas por meio de capacitação interna e assim serão trabalhadas por meio de contratação de empresa externa, como é o caso em questão.

8.2. Ademais, mediante consulta ao Sistema de Gestão de Competências (Gestcom), embora a servidora não tenha participado do Ciclo de Avaliação de Competências de 2019, **o conteúdo do treinamento abarca as lacunas de competência da Coordenadoria de Imprensa (COIM)**, unidade de lotação da participante: **Normas para a Comunicação** - Elaborar padrões e normas para a gestão e operação da comunicação baseando-se em conhecimentos técnicos pertinentes à área, de acordo com as necessidades da organização e a legislação vigente; **Planejar Ações de Divulgação Institucional** - Elaborar o plano de ações de Divulgação Institucional de acordo com os critérios e indicadores estabelecidos no planejamento, atentando para prazos e legislação específica; **Planejamento de Campanhas** - Planejar e executar campanhas externas e internas da Instituição, de acordo com o orçamento disponível, as necessidades especificadas pelo órgão e a legislação pertinente; **Gestão do Planejamento de Comunicação** - Planejar as ações de comunicação, inclusive àquelas relacionadas ao Sistema de Comunicação do Poder Judiciário (SICJUS), de acordo com os critérios e indicadores estabelecidos no Plano Estratégico do CNJ, atentando para prazos e legislações específicas; **Execução do Planejamento de Comunicação** - Executar e avaliar o plano de comunicação, de acordo com os critérios e indicadores estabelecidos no planejamento, atentando para prazos e legislações específicas; **Gerenciar as informações dos Veículos de Comunicação Oficiais** - Gerenciar e avaliar as informações publicadas nos veículos de comunicação institucional de acordo com o veículo específico, normas e manuais oficiais, observando as especificidades do plano de comunicação; entre outras (Doc. SEI n. 1280680).

9. De acordo com o Doc. SEI nº 1280685, o evento terá como instrutores:

**Cláudia Lemos:** Atua em comunicação nas organizações há 30 anos. Coordenou equipes de portes variados em instituições públicas, empresas e no terceiro setor. Foi secretária de comunicação social na Procuradoria-Geral da República e no Conselho Nacional do Ministério Público. Também integrou as

equipes de comunicação do Supremo Tribunal Federal e da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, entre outros trabalhos. É funcionária da Câmara dos Deputados, onde hoje atua na Agência Câmara, como editora, e no Mestrado Profissional em Poder Legislativo, como professora. Jornalista, mestre e doutora em Estudos Literários pela UFMG, foi pesquisadora visitante na Northwestern University, nos Estados Unidos, como bolsista Fulbright. É autora de capítulos de livros técnicos e de artigos publicados em periódicos especializados. Preside a Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABCPública);

**Érica dos Santos Abe:** Jornalista formada há 15 anos, com mestrado em Comunicação pela Universidade de Brasília (2018), onde também se tornou especialista em Desenvolvimento Sustentável (2008). Com ampla experiência em ambientes digitais, trabalhou com cobertura em tempo real pelo Correio Braziliense e pelo G1.com.br. Atuou na formulação e reformulação de sites institucionais na Associação Nacional de Procuradores da República e na Confederação Nacional dos Transportes, onde também coordenou equipes multimídia de produção de conteúdo para sites e redes sociais. Na FSB desde 2014, tem ampla experiência na área pública, coordenando equipe de redes sociais da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, com resultados expressivos de ampliação de presença digital, incluindo a coordenação de produção de hotspots. Atualmente, é diretora de Estratégia Digital da Vertical Pública da FSB Comunicação em Brasília (DF) e professora de Monitoramento, Métricas e Avaliação na Especialização em Jornalismo Digital do Centro Universitário Iesb;

**Marcos Andre Costa:** Em sua trajetória profissional de mais de 25 anos, trabalhou em empresas de consultoria, energia (óleo e gás), logística, varejo, entretenimento e comunicação, nas quais liderou e desenvolveu projetos no Brasil e em países da América Latina, atuando em cargos executivos nas áreas de Comunicação Corporativa/Institucional, Pesquisa de Mercado e de Opinião, Planejamento de Comunicação, Marketing, Atendimento ao Cliente/Consumidor e Comercial/Vendas. Publicitário, pós-graduado em Marketing, especialista em Gerenciamento de Projetos e em Gestão com Ênfase em Negócios, atualmente é mestrando em Comunicação e pesquisador dos temas “Gerenciamento de Crises” e “Métricas e Indicadores de Comunicação”;

**Wilson Bueno:** Jornalista, professor sênior da USP, com mestrado e doutorado em Comunicação. Diretor da Comtexto Comunicação e Pesquisa, empresa de consultoria em Comunicação Organizacional e Jornalismo Especializado. Já orientou 120 dissertações e teses em Comunicação e Jornalismo, tem cerca de 15 livros (impressos e digitais) publicados e atuou como consultor na elaboração de Política de Comunicação Institucional para mais de uma dezena de instituições públicas e privadas (universidades, institutos federais, empresas de pesquisa e privadas).

10. Por oportuno, informa-se que a despesa se enquadra na classificação contábil 33.90.39-48 - Serviço de Seleção e Treinamento - e o valor total do investimento para os três módulos é de **R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**, conforme Doc. SEI nº 1280695.

11. O valor da hora-aula negociado para o CNJ ficou **abaixo** do valor médio da hora-aula em eventos semelhantes, cobrado pela empresa, em relação a outros órgãos públicos, conforme tabela abaixo:

<b>Evento a ser contratado</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Valor total</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Hora-aula</b>

CNJ	R\$ 3.960,00	1	18 h	R\$ 220,00
<b>Evento semelhante ofertado a outros órgãos públicos - comparação de preços (Doc. SEI nº 1280689)</b>				
Órgão	Valor total	Vagas	Carga Horária	Hora-aula
Câmara Municipal de Barueri	R\$ 1.320,00	1	6 h	R\$ 220,00
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	R\$ 1.320,00	1	4 h	R\$ 330,00
Procuradoria da República	R\$ 1.320,00	1	6 h	R\$ 220,00
<b>Média de Preços</b>				<b>R\$ 256,66</b>

12. Informo que nesta data a empresa comprovou o Estatuto Social (Doc. SEI 1280687), bem como sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme documento SEI nº 1280688.

13. É entendimento pacificado em jurisprudência do Tribunal de Contas da União que a contratação de cursos abertos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal ocorre por inexigibilidade, conforme Decisão 439/1998. A contratação direta requerida atenderá à necessidade de capacitação dos servidores do CNJ, mediante aquisição de uma vaga integrante do conjunto de vagas, o que torna o curso economicamente viável aos cofres públicos. A aquisição do número de vagas pretendido nesta contratação é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, em relação àquela consubstanciada na contratação de fornecedor para promover o curso de forma exclusiva para os servidores do CNJ.

14. Destaca-se que a referida solicitação de capacitação contempla as recomendações da Secretaria de Auditoria, proferidas na Informação nº 139/2013 - SCI/Presi/CNJ - Da Inscrição de Servidores em Cursos Abertos a Terceiros (1029802). Cabe ressaltar os itens 35 a 37 da referida Informação, que dissertam sobre a contratação de eventos externos por inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição e de fatores inerentes à ocorrência do evento, tais como o período do curso, a eventualidade, a possibilidade de demora ou a não realização posterior de evento similar.

15. Cumpre, por fim, salientar que, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e **facultativo** nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. O §4º do dispositivo dispõe ainda que é **dispensável o "termo de contrato"** e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, **nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras**, inclusive assistência técnica.

16. Ressalto que, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 2/2018, a Lista de Verificação será juntada aos autos após informação de disponibilidade orçamentária.

17. Diante do exposto, entendemos ser possível a contratação do evento, e, nesse sentido, remetemos os autos à **Seção de Planejamento Orçamentário - SEPOR**, para informar a disponibilidade orçamentária no valor de **R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**, referente

à participação da servidora da SCS no referido evento.

Após, favor retornar os autos para providências relativas a esta Seção.

Respeitosamente,

**Juliana Almeida Costa Cronemberger**

Chefe da Seção de Educação Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALMEIDA COSTA CRONEMBERGER, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**, em 18/04/2022, às 15:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1298437** e o código CRC **9ED03115**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF - www.cnj.jus.br

## PARECER - AJU

### PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ SEI Nº 02564/2021

Ementa: Solicitação de participação de servidores em evento externo de capacitação. Análise e manifestação.

Senhora Assessora-Chefe,

Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica para análise preliminar à possível contratação direta da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), CNPJ nº 43.147.693/0001-52, que promoverá o "Programa Avançado em Comunicação Pública 2022", cujos módulos serão ofertados na modalidade *on-line*, ao vivo, no período de 28 de maio a 30 de julho de 2022, com carga horária total de 18 (dezoito) horas, para a participação da servidora Beatriz Lygia Dias Borges, Coordenadora de Imprensa, matrícula 2244.

**2.** Em atendimento à determinação da Diretoria Geral (arquivo SEI 0440990), foram juntadas aos autos as listas de verificação constantes dos arquivos SEI 1294425, 1297980 e 1300355.

**3.** Constam dos autos:

- a) Programa Conteúdo Programático (1279917 e 1280695);
- b) Termo de Compromisso Evento Externo 1280135;
- c) Solicitação de participação em evento externo 1280142;
- d) Relatório Lacunas de Competências (1280680);
- e) *Curriculum Vitae* (1280685);
- f) Contrato Social (1280687);
- j) Certidões Negativas (1280688 e 1300354);
- g) Notas Fiscais (1280689);
- h) *E-mail* reserva de vagas (1280690);
- i) Pesquisa de mercado - Google (1280694);
- j) Listas de Verificação (1294425, 1297980 e 1300355); e
- k) Despacho da Sepor com indicação da existência de recursos orçamentários (1300330)

**4.** Em que pese a não terem sido juntados aos autos o espelho do banco de talentos e o relatório de férias da servidora que irá participar da ação de capacitação, consta declaração no documento de solicitação de participação em evento externo (arquivo SEI 1280142), posteriormente atestada pela Seção de Educação Corporativa (SEDUC) (arquivo SEI 1298437), que demonstra adequação

aos mandamentos contidos no inciso I do art. 9º e no inciso II do art. 19, ambos da IN CNJ nº 35, de 22 de junho de 2015.

É o relatório.

## **ANÁLISE**

**5.** Preliminarmente, pontua-se que o presente processo de contratação está pautado no art. 25, *caput* da Lei n. 8.666/1993, hipótese para a qual não se aplica o Parecer Referencial nº 01/2019 (arquivo SEI 0801055).

**6.** Embora o procedimento licitatório disciplinado na Lei n. 8.666/1993 deva ser seguido, como regra geral, para a realização de contratações públicas, o art. 2º da Lei Previu, parahipóteses excepcionais, a possibilidade de celebração de contratações diretas. A hipótese contemplada no *caput* do art. 25 do referido diploma legal indica a possibilidade de contratação direta quando “houver inviabilidade de competição”, a ser aferida por meio da análise meticulosa da necessidade pública que demanda a contratação e de peculiaridades da solução pretendida para o atendimento daquela necessidade. Quanto ao ponto, consta do formulário 1280142 justificativa para a contratação solicitada, bem como foram prestados maiores esclarecimentos sobre a contratação na lista de verificação 1297980, preenchida pela servidora solicitante.

**7.** A SEDUC, responsável pelo planejamento e execução do Programa Anual de Ações de Educação Corporativa, em cumprimento ao inciso I, art. 19, IN n. 35/2015, informou que não há previsão de realização de evento interno com o mesmo conteúdo programático no corrente ano (arquivo SEI 1298437). Além disso, foi realizada pesquisa de mercado (arquivo SEI 1280694) e a Unidade não identificou, para o horizonte de três meses da data da busca, oferta de qualquer outro evento externo com igual conteúdo ou aprofundamento teórico. Desse modo, o não aproveitamento da oportunidade de atualização ora pleiteada pode resultar em prejuízo aos servidores e, conseqüentemente, à Administração.

**8.** Para a contratação direta na espécie, constam as seguintes considerações: a) orientação da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça (SCI/CNJ) no sentido de que “é possível a inscrição de servidores para participação em eventos abertos a terceiros (...) mediante adoção de procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/1993, em razão da inviabilidade de competição entre os possíveis fornecedores”, se forem verificados determinados “fatores inerentes à ocorrência do evento tais como o período, a eventualidade, a possibilidade de demora ou a não realização posterior de evento similar”; b) pesquisa de preços do mesmo evento, praticados pela pretensa contratada em contratos administrativos firmados recentemente com outras pessoas jurídicas, sendo proporcionais à carga horária (arquivo SEI 1280689); e c) indicação da economicidade afeta à contratação, considerando-se a contratação de fornecedor para promover o curso de forma exclusiva para os servidores do CNJ (arquivo SEI 1298437).

**9.** Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com as atribuições e competências da unidade e proporcionarão uma atualização dos conhecimentos dos servidores requerentes, conforme estipulam os incisos I a III do art. 6º, IN CNJ nº 35/2015 (arquivo SEI 1280680).

**10.** Ademais, assevera a SEDUC que (arquivo SEI 1298437):

8. Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com as atribuições e competências da



unidade e proporcionarão uma atualização dos conhecimentos dos servidores, conforme estipulam os incisos I e II do art. 6º, IN nº 35/2015 (Doc. SEI n. 1029796).

8.1. Cumpre informar o disposto no Projeto Pedagógico Institucional (0835838) que as competências técnicas, por sua natureza específica, podem não abarcar número de servidores suficientes para serem realizadas por meio de capacitação interna e assim serão trabalhadas por meio de contratação de empresa externa, como é o caso em questão.

8.2. Ademais, mediante consulta ao Sistema de Gestão de Competências (Gestcom), embora a servidora não tenha participado do Ciclo de Avaliação de Competências de 2019, **o conteúdo do treinamento abarca as lacunas de competência da Coordenadoria de Imprensa (COIM)**, unidade de lotação da participante: **Normas para a Comunicação** - Elaborar padrões e normas para a gestão e operação da comunicação baseando-se em conhecimentos técnicos pertinentes à área, de acordo com as necessidades da organização e a legislação vigente; **Planejar Ações de Divulgação Institucional** - Elaborar o plano de ações de Divulgação Institucional de acordo com os critérios e indicadores estabelecidos no planejamento, atentando para prazos e legislação específica; **Planejamento de Campanhas** - Planejar e executar campanhas externas e internas da Instituição, de acordo com o orçamento disponível, as necessidades especificadas pelo órgão e a legislação pertinente; **Gestão do Planejamento de Comunicação** - Planejar as ações de comunicação, inclusive àquelas relacionadas ao Sistema de Comunicação do Poder Judiciário (SICJUS), de acordo com os critérios e indicadores estabelecidos no Plano Estratégico do CNJ, atentando para prazos e legislações específicas; **Execução do Planejamento de Comunicação** - Executar e avaliar o plano de comunicação, de acordo com os critérios e indicadores estabelecidos no planejamento, atentando para prazos e legislações específicas; **Gerenciar as informações dos Veículos de Comunicação Oficiais** - Gerenciar e avaliar as informações publicadas nos veículos de comunicação institucional de acordo com o veículo específico, normas e manuais oficiais, observando as especificidades do plano de comunicação; entre outras (Doc. SEI n. 1280680).

**11.** De acordo com a programação fornecida pela prestadora (arquivos SEI 1279917 e 1280685), o evento terá como instrutores:

**Cláudia Lemos:** Atua em comunicação nas organizações há 30 anos. Coordenou equipes de portes variados em instituições públicas, empresas e no terceiro setor. Foi secretária de comunicação social na Procuradoria-Geral da República e no Conselho Nacional do Ministério Público. Também integrou as equipes de comunicação do Supremo Tribunal Federal e da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, entre outros trabalhos. É funcionária da Câmara dos Deputados, onde hoje atua na Agência Câmara, como editora, e no Mestrado Profissional em Poder Legislativo, como professora. Jornalista, mestre e doutora em Estudos

Literários pela UFMG, foi pesquisadora visitante na Northwestern University, nos Estados Unidos, como bolsista Fulbright. É autora de capítulos de livros técnicos e de artigos publicados em periódicos especializados. Preside a Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABCPública);

**Érica dos Santos Abe:** Jornalista formada há 15 anos, com mestrado em Comunicação pela Universidade de Brasília (2018), onde também se tornou especialista em Desenvolvimento Sustentável (2008). Com ampla experiência em ambientes digitais, trabalhou com cobertura em tempo real pelo Correio Braziliense e pelo G1.com.br. Atuou na formulação e reformulação de sites institucionais na Associação Nacional de Procuradores da República e na Confederação Nacional dos Transportes, onde também coordenou equipes multimídia de produção de conteúdo para sites e redes sociais. Na FSB desde 2014, tem ampla experiência na área pública, coordenando equipe de redes sociais da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, com resultados expressivos de ampliação de presença digital, incluindo a coordenação de produção de hotsites. Atualmente, é diretora de Estratégia Digital da Vertical Pública da FSB Comunicação em Brasília (DF) e professora de Monitoramento, Métricas e Avaliação na Especialização em Jornalismo Digital do Centro Universitário lesb;

**Marcos Andre Costa:** Em sua trajetória profissional de mais de 25 anos, trabalhou em empresas de consultoria, energia (óleo e gás), logística, varejo, entretenimento e comunicação, nas quais liderou e desenvolveu projetos no Brasil e em países da América Latina, atuando em cargos executivos nas áreas de Comunicação Corporativa/Institucional, Pesquisa de Mercado e de Opinião, Planejamento de Comunicação, Marketing, Atendimento ao Cliente/Consumidor e Comercial/Vendas. Publicitário, pós-graduado em Marketing, especialista em Gerenciamento de Projetos e em Gestão com Ênfase em Negócios, atualmente é mestrando em Comunicação e pesquisador dos temas “Gerenciamento de Crises” e “Métricas e Indicadores de Comunicação”;

**Wilson Bueno:** Jornalista, professor sênior da USP, com mestrado e doutorado em Comunicação. Diretor da Comtexto Comunicação e Pesquisa, empresa de consultoria em Comunicação Organizacional e Jornalismo Especializado. Já orientou 120 dissertações e teses em Comunicação e Jornalismo, tem cerca de 15 livros (impressos e digitais) publicados e atuou como consultor na elaboração de Política de Comunicação Institucional para mais de uma dezena de instituições públicas e privadas (universidades, institutos federais, empresas de pesquisa e privadas).

**12.** Conforme verificado na documentação acostada aos autos (arquivos SEI 1280689 e 1298437), o valor da hora-aula negociado para o CNJ ficou abaixo da média cobrada pela empresa em relação a outras instituições, tendo em vista sua carga horária de 18 (dezoito) horas. O valor total do investimento será de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), referente à vaga pleiteada (arquivos SEI 1280690 e 1280695).

**13.** De acordo com o Despacho SEPOR nº 1300330, há disponibilidade orçamentária para atender a demanda, tendo sido juntada aos autos o pré-empenho nº 1300329, em que consta nota de dotação para cobrir a despesa incorrida.

**14.** A regularidade fiscal e trabalhista da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), CNPJ nº 43.147.693/0001-52, está comprovada pelas certidões anexadas aos autos (arquivo SEI 1280688 e 1300354). Não obstante o pontuado anteriormente, recomenda-se nova verificação da higidez da prestadora previamente à contratação, a fim de se confirmar que a situação atestada não foi alterada, haja vista que as informações contidas nas certidões que verificam a regularidade, apesar de vigentes no momento da presente análise, expirarão com o decurso do tempo.

**15.** Por fim, destaca-se que a análise em curso se limita aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade processual/procedimental da matéria proposta. O exame não contempla crítica acerca dos juízos de valor que: a) identificaram e mensuraram a necessidade pública; b) definiram a melhor solução para atendimento àquela necessidade pública identificada e mensurada.

## **CONCLUSÃO**

**16.** Ante o exposto, excluídas as questões afetas ao exame de oportunidade e conveniência e supridas das informações mencionadas no item 14, opina-se pela possibilidade jurídica da contratação direta da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), CNPJ nº 43.147.693/0001-52, com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei n. 8.666/1993, para a participação da servidora Beatriz Lygia Dias Borges, Coordenadora de Imprensa, matrícula 2244, no "Programa Avançado em Comunicação Pública 2022", cujos módulos serão ofertados na modalidade *on-line*, ao vivo, no período de 28 de maio a 30 de julho de 2022, com carga horária total de 18 (dezoito) horas.

É o parecer.

Brasília, 29 de abril de 2022.

Rodrigo Moraes Godoy  
**Assessor Jurídico**

Senhora Chefe da Seção de Educação Corporativa,

Estou de acordo com os termos do parecer supra. Seguem os autos para consideração de Vossa Senhoria.

Brasília, 29 de abril de 2022.

Luciana Cristina Gomes Coêlho Matias  
**Assessora-Chefe**  
**AJU/DG/CNJ**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 02/05/2022, às 15:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSISTENTE VI - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 03/05/2022, às 00:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1308939** e o código CRC **24CB67E4**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas,

1. Trata-se de solicitação da Secretaria de Comunicação Social (SCS) para a participação da servidora **Beatriz Lygia Dias Borges**, matrícula 2244, coordenadora de imprensa, nos seguintes módulos do "**Programa Avançado em Comunicação Pública 2022**", promovido pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), CNPJ: 43.147.693/0001-52 (Doc. SEI n. 1280142):

**Estratégia e Planejamento em Comunicação Pública:** 28 de maio e 4 de junho de 2022 (sábado), das 14h às 17h (6 horas);

**Comunicação Pública Digital - gestão, estratégias e operacionalização:** 2 e 16 de julho (sábados), das 14h às 17h (6 horas);

**Mensuração da Comunicação na área pública:** 23 e 30 de julho de 2022 (sábados), das 14h às 17h (6 horas).

2. A unidade solicitante justificou a participação no curso informando os conteúdos abordados são vitais à função da SCS, como comunicação pública, estratégia e planejamento em comunicação pública, relação com as mídias, gestão de riscos e crises.

3. Conforme Documento SEPOR (1300330), informa-se que há disponibilidade orçamentária para participação da servidora no referido evento.

4. Ademais, a Assessoria Jurídica manifestou-se por meio do Parecer AJU (Doc. SEI n. 1308939) quanto aos aspectos legais relativos à contratação mediante inexigibilidade de licitação, afirmando **não haver óbice legal** para a contratação.

5. Ressalta-se que o valor do investimento referente a participação da servidora é de **R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**, conforme Doc. SEI nº 1280695.

6. Ante o exposto, encaminho os autos processuais para que se faça a análise de:

a) **declarar a inexigibilidade** do procedimento licitatório, caso esteja de acordo com a participação da servidora no evento em tela; e

b) submeter à Diretoria-Geral para **ratificação** do ato de inexigibilidade, **aprovação** da despesa no valor total de **R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)** e **autorização** da contratação da entidade promotora, com posterior encaminhamento do processo à Seção de Compras para publicação do ato de inexigibilidade e, por fim, remessa à Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEORF, com vistas à emissão de nota de empenho em favor da referida entidade.

Respeitosamente,

**Juliana Almeida Costa Cronemberger**

Chefe da Seção de Educação Corporativa

Senhor Diretor-Geral,

1. Por coadunar com o teor da Informação SEDUC 1298437, com o Parecer AJU 1308939 e com os termos do despacho supra, **declaro a inexigibilidade da licitação relativa** à contratação da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), CNPJ: 43.147.693/0001-52, para ofertar o **"Programa Avançado em Comunicação Pública 2022", com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93.**

2. Diante do exposto, submeto o presente processo a Vossa Senhoria para, caso esteja de acordo:

i) **ratificar** a inexigibilidade do procedimento licitatório;

ii) **aprovar** a despesa no valor total de **R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais);**

iii) **autorizar** a contratação da entidade promotora do evento com posterior encaminhamento do processo à Secretaria de Administração, para publicação do ato de inexigibilidade, e, por fim, remessa à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão do empenho da despesa em favor da referida entidade.

Respeitosamente,

**Raquel Wanderley da Cunha Chaussê**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALMEIDA COSTA CRONEMBERGER, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**, em 05/05/2022, às 14:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05/05/2022, às 16:17, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1310380** e o código CRC **210E6CD4**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

1. Considerando o teor do Parecer AJU 1308939 e do Despacho SEDUC 1310380, **ratifico** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fundamento no *caput* do art. 25 da [Lei nº 8.666/93](#), **aprovo** a realização da despesa, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), e **autorizo** a contratação da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), CNPJ nº 43.147.693/0001-52, com vista a participação da servidora Beatriz Lygia Dias Borges, matrícula 2244, no "Programa Avançado em Comunicação Pública 2022", previsto para ocorrer conforme cronograma citado no Despacho SEDUC 1310380.

2. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para verificação da regularidade da referida empresa e posterior emissão de nota de empenho.

3. À Secretaria de Administração (SAD), para demais providências subsequentes, inclusive quanto a publicação do ato de inexigibilidade, nos termos do art. 26 da [Lei nº 8.666/93](#).

4. À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e à Seção de Educação Corporativa (SEDUC), para ciência.

**Johaness Eck**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 06/05/2022, às 16:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1313693** e o código CRC **51DE681C**.



Data e hora da consulta: 11/05/2022 16:34

Usuário: \*\*\*.412.211.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>Pré-empenho</b>
2022	NE	227	2022PE000190

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167508	0100000000	339039	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
10/05/2022	Ordinário	02564/2022	-	3.960,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
43.147.693/0001-52	ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO E	05410-010
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
AMALIA DE NORONHA 151 ANDAR 6 PINHEIROS	SP	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO PAULO	SP	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993					

#### Descrição

02564/2022. EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO: PROGRAMA AVANÇADO EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA 2022.

INFORMAÇÃO SEDUC 1298437 e DG 1313693.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	10/05/2022 17:40:45	Alteração

Data e hora da consulta: 11/05/2022 16:34

Usuário: \*\*\*.412.211-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.960,00

#### Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	EVENTO EXTERNO: PROGRAMA AVANÇADO EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA 2022.	3.960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/05/2022	Inclusão	1,00000	3.960,0000	3.960,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES  
\*\*\*.525.037-\*\*  
10/05/2022 17:40:45

##### Gestor Financeiro

WERNNE PEREIRA E SILVA  
\*\*\*.924.564-\*\*  
10/05/2022 16:09:30

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2022 17:40:45	Alteração